



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO nº 096/2023

De 04 de Outubro de 2023.

Decreta facultativo o ponto na data que especifica, e adota outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

CONSIDERANDO que o dia 05 de outubro de 2023 (quinta-feira), será o feriado de criação do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto no dia 06 de outubro de 2023, (sexta-feira) posterior ao feriado de criação do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual, dia 05 de outubro de 2023.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**OSORIO ANTUNES
FILHO:57656886168**

Assinado de forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:57656886168
Dados: 2023.10.04 09:51:09 -03'00'

**Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal**

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão-TO, 04 de outubro de 2023.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração